



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

1ª REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2024 - EDITAL 83/2023
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE 2024.1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE												
CAMPUS OURICURI	CURSO	TURNO	VAGAS									
			AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
			GERAL									
	Agroindústria	Matutino	10	5	-	-	-	-	-	-	-	15
	Agropecuária	Matutino	3	4	-	1	-	-	-	-	-	8
TOTAL			13	9	-	1	-	-	-	-	-	23

Observação¹:

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Observação²:

As vagas destinadas às listas L1 a L14 é de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA – 1º REMANEJAMENTO
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE 2024.1**

FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA:

<https://forms.gle/HGqymKD2XsmzgMTR6>

DESCRIÇÃO	DIA
Matrícula do Primeiro Remanejamento (on-line)	19 a 23/01/2024
Divulgação do Resultado da matrícula	25/01/2024
Recurso contra Resultado da matrícula (Formulário específico para o recurso)	26/01/2024
Resultado dos Recursos (1º remanejamento)	27/01/2024
Divulgação do Segundo Remanejamento	27/01/2024
Matrícula do Segundo Remanejamento (on-line)	27/01 a 30/01/2024
Divulgação do Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento	01/02/2024
Recurso contra Resultado da matrícula do Segundo Remanejamento (Formulário específico para o recurso)	02/02/2024
Resultado dos Recursos (2º remanejamento)	05/02/2024
Publicação do edital da Chamada Nominal e Lista dos Candidatos Aptos a Participarem.	A definir
Chamada Nominal Presencial	A definir
Publicação de Edital Complementar (caso ainda haja vagas)	A definir

Observação: o candidato que tiver dificuldades em preencher de forma on-line, no período de matrícula, o Campus Ouricuri disponibilizará atendimento presencial e orientações necessárias, conforme horário de atendimento (09h às 12h e 13h às 17h).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: AGROINDÚSTRIA MATUTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agroindústria	GLEDSON RODRIGUES AGRA	16
Ouricuri	Agroindústria	HÉRIKA MARIA DE OLIVEIRA	17
Ouricuri	Agroindústria	GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	18
Ouricuri	Agroindústria	ANA CLARA SALVIANO COSTA	19
Ouricuri	Agroindústria	ALEX SANDRO CARVALHO MIRORÓ	20
Ouricuri	Agroindústria	VICTÓRIA KAROLINA COLARES PEREIRA LIMA	21
Ouricuri	Agroindústria	MARIA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	22
Ouricuri	Agroindústria	ISAELE PEREIRA DE ALENCAR	23
Ouricuri	Agroindústria	ALCIDES NUNES DA SILVA JUNIOR	29
Ouricuri	Agroindústria	IARA DA SILVA OLIVEIRA	30
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agroindústria	AILSON SALVIANO DA SILVA JUNIOR	8
Ouricuri	Agroindústria	RAFAEL TEODORO DA SILVA	9
Ouricuri	Agroindústria	LAIRTON BRENER DE OLIVEIRA LIMA	10
Ouricuri	Agroindústria	YURE BARBOSA DE SIQUEIRA	11
Ouricuri	Agroindústria	MAIZA GOMES DE MOURA	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

LISTA DE CONVOCADOS

CURSO: AGROPECUÁRIA MATUTINO

GERAL/AMPLA CONCORRÊNCIA			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agropecuária	FELIPE BEZERRA DOS SANTOS	16
Ouricuri	Agropecuária	LAEL DEYVID LIMA DOS SANTOS	17
Ouricuri	Agropecuária	ICARO KAYO FERREIRA DA SILVA	18
L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agropecuária	TAMIRES GOMES ARAUJO	6
Ouricuri	Agropecuária	KAILANE LIMA DA SILVA SOUZA	7
Ouricuri	Agropecuária	MAISA VITORIA DE LUNA SÁ	8
Ouricuri	Agropecuária	PEDRO GUILHERME JANUÁRIO MODESTO FERRAS	9
L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).			
Campus	Curso	Nome Completo	Classificação
Ouricuri	Agropecuária	MARCOS KACIO RAMOS NOGUEIRA	7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

ORIENTAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

Toda a documentação necessária para a matrícula encontra-se no Edital de Matrícula nº 107 de 27 de dezembro de 2023: [EDITAL DE MATRÍCULA Nº 107/2023](#)

1. Da Matrícula – preenchimento do formulário on-line e envio da documentação básica.

1.1 A matrícula será realizada de forma on-line através do seguinte formulário:

<https://forms.gle/Lnx8Per2BJ7SJsMC6>

1.2 Para realizar a matrícula on-line, o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (ex: Gmail) para enviar os documentos solicitados.

1.3 Os documentos a serem enviados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso) e estar em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB; para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

1.4 O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas, nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição.

1.5 A realização da matrícula on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, se o candidato atender a todos os requisitos exigidos para tal.

1.6 Candidatos menores de 18 anos deverão informar essa condição no formulário de matrícula e anexar documento oficial com foto de um responsável legal (pais, tutores ou quem detém a guarda) para que a matrícula seja efetivada e preencher o Termo de Responsabilidade.

1.7 O resultado da matrícula será divulgado conforme cronograma.

2. Da Documentação

2.1 Lista Geral: Ampla Concorrência.

As vagas da Ampla Concorrência destinada a todos candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência.

2.2 Comprovação de renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo.

No ato da matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1 e L2 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 3, e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital de Matrícula nº 107 de 27 de dezembro de 2023: **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 107/2023** .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

3. Documentação necessária para todos os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente:

- ✓ Histórico escolar e certificação de conclusão do Ensino Médio (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso se não tiver o histórico escolar no ato da matrícula;
- ✓ Documento de Identificação oficial com foto do estudante;
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ CPF;
- ✓ Título Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- ✓ Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- ✓ Comprovante de residência atualizado (Ex: conta de água, luz, telefone);
- ✓ 01 foto 3x4 (recente).

3.1 Será válido para comprovar conclusão do Ensino Médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de cursos regulares;

3.2 Na condição de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.

3.3 O candidato aprovado para as vagas reservadas aos Egressos de Escola Pública (previstas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012), ou seu procurador legalmente constituído, deverá comprovar que cursou o Ensino Médio integralmente em escola(s) pública(s) através do histórico escolar ou declaração da escola com a informação que o candidato estudou o Ensino Médio em escola pública, conforme modelo (Anexo IV Edital de Matrícula nº 107 de 27 de dezembro de 2023: **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 107/2023**).

3.4 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal a contar da data da matrícula, constante no item 3, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus Ouricuri: co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br . O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

3.5 O candidato que não estiver com o histórico escolar no ato da matrícula devido à escola de origem não ter emitido, deverá apresentar uma declaração da escola constando a informação que o aluno cursou integralmente em escola pública, conforme Anexo IV do Edital de Matrícula nº 107 de 27 de dezembro de 2023: **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 107/2023** , e terá o prazo até 30 dias corridos após a matrícula para entrega do documento oficial.




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO
CAMPUS OURICURI

3.6 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos deverá, no ato da matrícula, preencher o Termo de Compromisso, Anexo III do Edital de Matrícula nº 107 de 27 de dezembro de 2023: [EDITAL DE MATRÍCULA Nº 107/2023](#), e anexar ao formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

3.7 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

Ouricuri-PE, 19/01/2024.

Documento assinado digitalmente
 CAMILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA A
Data: 19/01/2024 17:24:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação de Controle Acadêmico
Campus Ouricuri